

PORTARIA Nº 286/2017

**Concede Licença Paternidade a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 05** (cinco) dias de licença paternidade ao servidor municipal **Tiago Bisognin**, nos termos do art. 212 da Lei 044/93, a contar de 15 de junho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao dezesesseis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-06-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração